CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 12/2012

Concede Diploma de Mérito Industrial à Marmoraria Cascudo.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Industrial à Marmoraria Cascudo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 27 de agosto de 2012.

JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Presidente

ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Secretário